



Edital FFCH-UFBA nº 02/2024

SELEÇÃO DE ESTUDANTE BOLSISTA PARA O NÚCLEO DE EXTENSÃO (NEXT) DA FFCH-UFBA

A Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia (FFCH-UFBA) torna pública a abertura das inscrições para seleção de estudante bolsista do Núcleo de Extensão (NEXT), constituído pela portaria FFCH Nº 06/2024.

1. Do público alvo e número de vagas

1.1 Será disponibilizada uma (01) vaga para estudante de graduação da UFBA, de um dos cursos a seguir:

- Bacharelado em Gênero e Diversidade
- Ciências Sociais;
- Filosofia;
- História;
- Museologia.

1.2 São elegíveis os/as estudantes de graduação que atendam aos seguintes critérios:

- Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação listados no item 1.1 durante todo o período de sua vinculação ao NEXT-FFCH;
- Não estar cursando o primeiro ou o último semestre do curso de graduação;
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades do Núcleo;
- Não receber bolsa de outro programa da UFBA;
- Possuir conta corrente de titularidade própria (que não seja Caixa Fácil);
- Não manter vínculo empregatício, nem outra bolsa acadêmica ou estágio em programa institucional da UFBA.

2. Das atividades a serem desenvolvidas

2.1 A atuação do/a estudante bolsista se concentrará na organização de rotinas administrativas das atividades de extensão desenvolvidas na FFCH ao sistematizar as demandas no NEXT, bem como na disseminação de informações, por meio de redes sociais e plataformas que tenham a mesma finalidade, para a comunidade interna e externa à FFCH-UFBA.

3. Da bolsa

3.1 O valor da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais;

3.2 A bolsa para o/a estudante componente do NEXT-FFCH será fornecida pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT-UFBA), através do Programa de Apoio aos Núcleos de Extensão (PRONEX), estando o/a estudante bolsista sujeito/a às normas estipuladas pela UFBA;

4. Do período de vigência da bolsa

4.1 O período de vigência da bolsa do/a estudante junto ao NEXT-FFCH será de **12 meses, a partir de 01/09/24**, podendo ser renovada por uma vez, por igual período.

5. Das inscrições

5.1 Inscrições poderão ser realizadas no período de **13 a 15 de agosto de 2024**, mediante o preenchimento de formulário eletrônico do Google Forms, através do endereço: <https://forms.gle/5fk86kX1gHRWgVsf6>

5.2 No formulário, será necessário anexar uma carta de apresentação, **de até 1 página, em formato pdf**, que verse sobre aptidão para o cargo e que expresse o que a(o) candidata(o) entende como ação de extensão.

6. Do processo seletivo

6.1 A seleção consistirá na análise da documentação enviada e entrevista com a representação institucional do NEXT-FFCH;

6.2 Findo o período de inscrições, as entrevistas serão agendadas. Os horários serão comunicados pelo endereço eletrônico enviado por candidatas(os);

7. Das disposições gerais

7.1 O/A estudante selecionado/a deverá apresentar após a divulgação do resultado final, prevista para o dia **20 de agosto de 2024**, em um prazo de até 5 (cinco) dias úteis os seguintes documentos:

- a) Formulário de Bolsa e Auxílio Financeiro e o Termo de Compromisso de Estudante, devidamente preenchidos e assinados. Esses documentos estão disponíveis na página da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), na guia *Arquivos Gerais – Documentos e editais* ou no link: <https://proext.br/documentos-editais>
- b) Uma (01) cópia do documento oficial de identidade com foto. Serão aceitos como documento de identidade: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto;
- c) Uma (01) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF). Dispensado, caso o número do CPF esteja especificado no documento de identidade a ser apresentado;
- d) Comprovante de matrícula, atualizado, em curso de graduação na UFBA;
- e) Comprovante de residência;
- f) Uma (01) cópia do comprovante de conta corrente a ser utilizada para o recebimento da bolsa. Aceita-se, como comprovante, cópia de extrato bancário ou do cartão (somente da frente) da referida conta.

7.2 O/A estudante selecionado/a como bolsista do NEXT-FFCH poderá ser desligado/a nos seguintes casos:

- a) Conclusão ou abandono do curso de graduação;
- b) Trancamento de matrícula;
- c) Desistência expressa;
- d) Não cumprimento das atividades a ele/ela destinadas no NEXT-FFCH;
- e) Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do NEXT ou do ambiente universitário;

f) Não apresentar o relatório das atividades.

7.3 Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Núcleo de extensão através do e-mail ffch@ufba.br, com o assunto “Processo seletivo para bolsista do NEXT-FFCH”.

7.4 A FFCH não se responsabiliza por problemas técnicos ou de conexão que impeçam a finalização das inscrições no período estipulado.

Salvador, 12 de agosto de 2024

Prof. Marcelo Moura Mello

Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas

Universidade Federal da Bahia